



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO Nº **129/2012-MSG**

AUTOR: **Executivo Municipal**

ASSUNTO: REGULAMENTA E DISCIPLINA A DESTINAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO E AUTORIZA A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE BENTO GONÇALVES

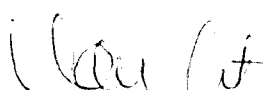
PARECER: COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise da mensagem retificativa ao Processo nº 129/2012, que insere o Projeto de Lei nº 082, de 1º de agosto de 2012, o qual **"REGULAMENTA E DISCIPLINA A DESTINAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO E AUTORIZA A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE BENTO GONÇALVES"**, exara o seguinte parecer sobre a matéria:

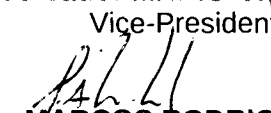
A presente mensagem visa retificar o valor a ser concedido à Associação Protetora dos Animais de Bento Gonçalves, uma vez que, o projeto de lei dizia ser a doação no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), quando na verdade o valor total do auxílio será de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), ou seja, 6 (seis) parcelas de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Assim sendo, esta Comissão é de parecer **FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, aos três dias do mês de agosto de dois mil e doze.


Vereador VANDERLEI SANTOS
Presidente


Vereador MÁRIO GABARDO
Vice-Presidente


Vereador MARCOS RODRIGUES BARBOSA
Membro Efetivo